

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$400
« Semestre.... 1\$300
« Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930
« Semestre.... 1\$560
« Trimestre.... \$850

GUIMARÃES 29 DE JULHO.

APPROVADO o projecto para o emprestimo dos 1,800 contos de reis na sua generalidade, ou approvada a conveniencia de o discutir, passou-se á discussão da especialidade dos artigos; e pela approvação do primeiro, e segundo já não ha dúvida, que, pelo voto da camara dos snrs. deputados, terá o governo esses 1,800 contos de reis, que deseja haver, para delles poder dispôr. A discussão versa agora sobre o meio de os haver, o que dará pouco cuidado ao governo.

Como se diz, que esses 1,800 contos serão mil para estradas, e oitocentos para melhoramentos da capital, os deputados das diversas localidades tem feito diligencias para alterar a distribuição dos primeiros mil, pedindo novas verbas, ou augmento dellas para as localidades que representam, e os deputados do Minho, como já dissemos, tiveram a sua reunião, da qual resultou o apresentar-se á camara uma proposta, para que se desse para a estrada de Braga a Guimarães trinta contos, e para as de Guimarães a Amarante, e de Guimarães a Chaves cincoenta: estradas estas de que o governo se esqueceu na sua distribuição.

Esta proposta foi assignada pelos srs. Alves Vicente, Silva Carneiro, Pitta, Visconde da Carreira, Placido d'Abreu, Rebello Cabral, Ferreira de Mello, Carvalho de Abreu, Gomes de Castro, e Chamigo; mas parece, que a commissão só approvou, ou tomou em consideração uns dez contos para a estrada de Amarante a Guimarães!

Nota-se, que aquella proposta não venha assignada pelos snrs. D. Rodrigo de Menezes, e Carlos Zeferino; mas nós cremos, que este reparo é extemporaneo, em quanto pela discussão não virmos as ideias dos dous dignos representantes desta provincia, e designadamente deste circulo.

O art. 3.º está em discussão. O snr. barão das Lages foi o primeiro que o combateu, e reprovou por falta de confiança no governo; e, depois deste o sr. José Estevão. — O sr. Sebastião de Carvalho tambem discordou do artigo, e offereceu uma substituição.

Ainda continúa a discussão, mas não será por muito tempo.

Os dous deputados por Guimarães, que não manifestaram o seu voto na discussão da generalidade, os snrs. Joaquim Ferreira de Mello, e Guilherme Augusto Pe-

reira de Carvalho d'Abreu, juntamente com os snrs. Silveira de Menezes, Mousinho de Albuquerque, e Guedes de Carvalho, declararam na acta, que votaram contra a auctorisação para o emprestimo dos 1,800 contos.

Tem havido duas sessões secretas por causa da concordata com a corte de Roma. — Os apaixonados dizem — que é melhor levar a a effeito, sem pensar muito no modo como; porque todo o interesse de Roma está, em que não haja concordata, fazendo-se assim senhora do padroado portuguez, por falta de parochos, e missionarios portuguezes — porem nós, que não somos dos apaixonados, dizemos — que é melhor deixar as cousas no estado, em que se acham, do que fazer uma concordata prejudicial, e deshonrosa —

O que é tirado por violencia, ou manha, a todo o tempo se pôde recuperar; mas o que é dado, perde-se sem recurso — Se temos um governo que tem olhado, e continúa a olhar para os estados da India com indifferença; (*e nestas circumstancias!!!*) se ha, quem julgue, que a nacionalidade dos pastores das almas pouco importa á civilisação, e aos interesses materiaes, algum dia virá, quem pense o contrario; quem dê protecção, e o devido premio, a estes conquistadores pacificos, que, fundados no direito, *que aquelles povos reconhecem*, recuperem o perdido, destruindo os fundamentos ás exigencias da corte de Roma.

J. I. d'Abreu Vieira.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. redactor.

O *Bracarense* em o n.º 306 de 13 do corrente, dá uma local chistosa a seus leitores com o titulo — *Reunião de familias*.

E' maravilhoso quanto alli escreve o localista, com as tintas vivas do pathetico a luz da má informaçao da nossa terra.

Nós não gostamos de narrações por metades; não gostamos de descripções incompletas; não gostamos de exposições por acabar.

Faremos porisso de Cronista suplementar; e escreveremos o que sabemos.

Cada um não pode dizer mais do que aquillo que sabe: e nós estamos ao facto de tudo, a grosso, e a retalho.

A cousa é esta sem atavios, nem ouropéis de narraçao.

O snr. João Athanasio Rebello, cá da terra, (pois do ceo não é elle), deu em sua casa uma *reunião de familias* em obsequio ao snr. Antonio Joaquim de Souza Lixa, e ao snr. José Antonio de Souza Lixa, ambos de Lisboa, e pessoas *distinctas*, embora as más lingoas as não digão *verdadeiras*.

E ninguem pode duvidar que ambos sejam pessoas *distinctas*, por isso que ambos se occupão na capital e no largo *traffico* de negocios, e são porisso muito conhecidos entre os principaes traficantes de Lisboa São *cavalheiros* ambos muito polidos e delicados; e pode dizer-se delles o que d'outros contou o poeta:

— *ambo florentes aetatibus, arcades ambo — novinhos na edade, no engenho velinhos* —

Os snrs. Lixas são socios do snr. Manoel José Pereira Braga, residente na capital, e um d'elles foi dado em rol para a defeza do libello de Caetana Candida Mattos do Valle, contra o dito snr. Manoel José Pereira Braga. E supposto passou pelo desgosto de não depôr em juizo por não ser admittido pelo magistrado, isso nada vem para o caso.

Elle prestou-se para jurar, e fez o que pôde para isso; se mais não fez, a culpa não foi sua.

Isto não podia deixar de ser agradecido pelo snr. João Athanasio Rebello, que jurou como quiz, e como queria de certo que o dito snr. Lixa jurasse.

E' verdade que o snr. João Athanasio Rebello foi contradictado por tres, que provarão plenamente, que elle era procurador extrajudicial dos reos, apesar d'elle dizer, e afirmar, com a serenidade maior possivel, que nem conhecia, nem tinha relações com os ditos reos.

Não admira: Deos queira que o snr. João Athanasio Rebello não tenha d'arrepender-se, chorando o seu peccado amargamente, á semilhança de S. Pedro, quando negou conhecer, e ter relações com Jesus Christo.

Mas que tem tudo isto com o baile da reunião familiar? poderá dizer alguém. Essa é boa: pois um baile não é um complexo de danças e contradanças?

E esta questao de que fallamos, não foi tambem um complexo de danças, e contradanças?

E' verdade que se faltou muito ao compasso: mas ainda estamos a tempo de sujeitar as notas á clave.

O não saber dizer o snr. João Athanasio Rebello, em que tempo foi para o Brasil, e em que tempo d'alli sahio, é um

compasso d'espera: veremos quando será prehenhido.

A questão é séria: ainda tem de passar por duas balanças mais, e quem sabe para onde o fiel terá de se inclinar!

Em fim, o negocio sempre é negocio: um negocio bem tratado sempre costuma produzir lucro.

O campo de especulação é muito vasto — e ha olhos tam linceos que descobrem cousas ao longe, que os myopes não podem descobrir.

Se vier á mão isso que se vê ao longe, não serão só quinhentos rs. a gratificação do portador da noticia telegraphica que disse assim:

«João Athanasio Rebello — o homem pagou toda a quantia por inteiro: o mesmo aconteceu com o dos Chãos de cima n.º 20 e mesmos devedores. Lisboa 1 de Junho de 1858 — Vasco da Cunha.»

N. B. Este dia foi o da publicação da sentença do Juiz em Lisboa, a favor dos protegidos pelo sr. João Athanasio Rebello. Apontamos isto como uma coincidência, e nada mais. As coincidencias illucidão muito a historia.

Mas deixemos estas bagatellas de chronologia, e atemos o fio das contradanças da reunião: deixemos as contradanças do libello.

A reunião de familias do sr. João Athanasio Rebello, em obsequio aos seus amigos de Lisboa, ainda que desconhecidos do dito sr., segundo o seu depoimento, ha muito que estava premeditada.

A gratidão é uma virtude, que nem sempre se guarda para o momento de uma entrevista.

Quando um favor vem de longe, e o coração do obsequiado é generoso, a gratidão desabrocha-lhe logo no peito, e quando se manifesta é com maior força de expressão.

Já em Fevereiro principiou o sr. João Athanasio Rebello a mandar lavar e pintar a casa: e foi uma boa resolução, porque o seu estado, (era o da casa, não era o d'elle), não passava por muito bom.

Com estas reformas, tudo pintou muito bem no baile, que foi servido com muita profusão; e os amigos de Lisboa receberam o penhor do sr. João Athanasio Rebello, nestas demonstrações de amizade, com a cordealidade maior possível.

Só lamentamos que o sr. João Athanasio Rebello não tivesse a lembrança de convidar as pessoas que mais serviços lhe tinham prestado, em opposição á infeliz filha do finado José Antonio Pereira Mattos do Valle, que segundo a sentença foram Joanna Roza vulgo a fareleira — Francisca Luiza jornaleira da rua do Alcaide — e Joaquim Manoel feirante de S. Jeronimo de Real.

São esquecimentos e o sr. João Athanasio Rebello não é dos mais lembrados: desmemoria-se quando quer, e como quer.

É possível que ainda voltemos a este assumpto: e então nos lembraremos dos esquecimentos frequentes do sr. João Athanasio Rebello.

(451) [Segue-se o reconhecimento.]

Sr. redactor.

Li estampada no n.º 187 deste periodico uma redondilha em francez, que previamente submetti á approvação de v. Reitero os protestos de minha gratidão. Consta-me todavia que alguém via alli um insulto lançado acinte, e por só espirito de maldade, a meus patricios. É um desgraçado equívoco: e tal supposição me contrista grandemente, e offende até.

Não sou assim mau, nem tão covarde. Amei sempre a minha terra, e d'alma e coração os nobres, puros e illustrados caracteres que ali se notam.

Portanto, a toda a pessoa justa peço a graça de pôr no fim da redondilha alludida um ou mais pontos d'admiração, e estranhar como unicamente entendi estranhar e estigmatizar alli, o proceder sobre modo desattencioso de forasteiros que, geralmente, bem acolhidos nesta terra de notavel hospitalidade, tem levado o desfaçamento a tachar os habitantes de pouco civilizados, e, o que mais é, até cuspirem exprobrações nas formosas senhoras de Guimarães, as quaes merecem, de verdade, muita consideração e respeito; e valem pelas graças do espirito e dotes do coração mais que nenhuma outras.

Não offender, nem de leve, pessoa alguma tem sido uma norma de viver que hei seguido invariavelmente até hoje. E seguirei.

Rogo-lhe, sr. redactor, de fazer inserir no proximo numero do seu acreditado periodico esta declaração, o que me tanto releva a todos os respeitos.

Tenho a honra de ser com a mais perfeita consideração

De v.

Humilde cr.º e am.º mt.º obr.º

Luiz d'Assumpção.

Guimarães 25 de Julho de 1858.

INTERIOR.

Brada ao Ceu. — Quasi todas as commissões de soccorros instituidas nas freguezias d'esta capital por occasiao da febre, têm-se dissolvido; e como eram ellas que proviam á sustentação das viuvas e orphaos, que essa calamidade deixou ao desamparo, acham-se muitos d'esses desgraçados sem ter que comer, senão da caridade particular. Julgavamos que pelas regedorias recebiam algum soccorro, mas hoje soube-mos com pasmo e dó que o governo os abandonou de todo, tendo recebido e conservando em si tão avultadas sommas como as que lhe foram remettidas de todos os pontos do reino, e de fóra d'elle, com destino especial e designado para as viuvas e orphaos da ultima epidemia.

O Asylo da Ajuda não pôde recolher, por em quanto, os orphaos que estão arrolados e habilitados com os necessarios documentos para alli entrar. Porque se não estabelecem alimentos a esses infelizes em quanto não são recolhidos? Pode-se crer que o governo leve a tal ponto o seu adormecimento, que não sinta chorar tantas creanças?

Para que guarda a avultada somma das subscrições que tem em seu poder, e

que ainda não publicou a quanto montam? Será para missas dos defunctos que a sua incuria fizer?

Pedimos aos nossos collegas da imprensa politica, que tem o pulso mais livre, para verberar esta deshumanidade e abuso ministerial: tomem este negocio sob sua protecção.

Imposição real do barrete. — Verificou-se na segunda feira, na basilica de Santa Maria, a cerimonia regia da imposição do barrete cardinalicio ao eminentissimo patriarcha de Lisboa, na forma prescripta no programma que publicamos no lugar competente.

Pelas dez horas da manhã saiu S. E. do paço de S. Vicente, no estado da casa real que S. M. tinha mandado pôr ás ordens do prelado para este acto.

No primeiro coche, puxado a oito, ia S. E. levando á sua esquerda o ablegado apostolico, e no assento de diante o dr. Cicouro, vigario geral do patriarchado, e o cura da igreja do Loreto, o reyd.º padre Pacifico, servindo de secretario do ablegado para levar o barrete e o breve pontificio.

O segundo coche, que era da mitra, ia de estado.

No terceiro iam o mordomo, capellães e gentis-homens do cardeal.

No quarto, o escrivão da camara ecclesiastica, e estribeiro de S. E.

Um esquadrão de cavallaria fechava o cortejo, que conduziu o eminentissimo cardeal á basilica do Coração de Jesus, onde foi recebido pelo cabido e mais pessoas da cõrte que já alli se achavam.

Pelas onze horas chegaram ao templo Suas Magestades e Altezas, que depois da recepção do estylo, e occupando o throno e as tribunas, se começou a missa, finda a qual se passou á cerimonia da imposição, começando pela leitura do breve, feita pelo secretario, e depois recitando o ablegado um breve discurso, entregou a S. M. o barrete purpurino, que El-Rei impoz ao cardeal ajoelhado sobre um cochim de veludo diante do throno, e levantando-se com o barrete na mão, recitou um discurso gratulatório, que não podémos ouvir, porque S. E. estava visivelmente incommodado, mas que pelas muitas letras que o card'al possui, e ser elle um dos nossos mais distinctos philologos e cultores da lingua portugueza, deve ser obra digna da sua penna. S. M. dignou-se retribuir as gratulações que S. E. lhe dirigiu.

Acabada a cerimonia, indo-se o cardeal revestir de purpura, saiu com o mesmo estado e honras em direcção ao paço das Necessidades, onde S. M. lhe deu audiencia publica perante o corpo diplomatico e a cõrte.

Acabada audiencia, S. M. deu um sumptuoso lanche ao novo cardeal, para o qual foi convidado o corpo diplomatico, conselho de estado, ministerio e demais personagens que gosam d'estas honras.

(Jornal Mercantil)

AOS INCREDULOS.

No *Parlamento*, jornal que advoga a causa das snr.ºs francezas, irmãs da charidade, lê-se o seguinte:

Sr. redactor. — Em presença dos importantes serviços de caridade, que nesta terra tem prestado a nova associação das *Servas de Maria*, não podémos deixar de levantar a nossa voz em favor daquelles anjos de consolação e de caridade, que levados por sua vocação, com a melhor boa vontade, com a mais serafica paciencia, e com o maior desinteresse e abnegação jámais se poupam a trabalhos, cuidados e carinhos em volta do leito do enfermo. Quem tem visto estas heroínas, delicadas por seu sexo e educação, no exercicio de sua sublime missão arrotar as intemperies das estações, todas as vezes que a sua presença pôde ser de utilidade a qualquer enfermo; quem as tem visto varrer as casas, fazer as camas, lavar os doentes, ministrar-lhe os remedios, fazer os curativos, e até cozinhar-lhe os alimentos, mais creê vêr os carinhos d'uma esposa, d'uma mãe, de uma filha ou de uma irmã, do que as *Servas de Maria*.

E como se isto não fôra bastante para completar o quadro da edificante caridade daquellas dignas filhas de S. Vicente de Paula; convem que se saiba, que aquellas virtuosas senhoras, tendo observado, que em muitas circumstancias os seus serviços pessoais eram inefficazes por causa da miséria dos enfermos, não tardaram em formar com os seus proprios recursos um deposito de roupas tanto de cama como de vestir para ministrar aos doentes durante a enfermidade, assim como um pequeno fundo para a compra dos remedios e dos alimentos daquelles desgraçados, que carecem de todas aquellas coisas.

Não é nossa intenção com a publicação de tão sublimes virtudes excitar o seu zelo e caridade, porque seus corações inaccessíveis ás humanas vaidades não carecem dos nossos estímulos; porem é justo que se exponham á consideração publica estes modelos de caridade para serem imitados no desempenho da sua angelica missão a favor das infelizes victimas, que gemem na enfermidade.

Quando esta nobre associação com os unicos recursos das suas economias tem feito tantos serviços á humanidade enferma nas suas visitas domiciliarias, com a protecção do governo estes serviços seriam d'um grande alcance na inspecção dos hospitaes, das rodas dos expostos, e das casas da infancia desvalida. No entretanto é de esperar que a caridade publica secunde aquelles 13 serafims na sua nobre tarefa para terem sempre que repartir com os pobres enfermos. Consta-nos que o ill.^{mo} morgado de Villa Cova lhes déra ha poucos dias a quantia de 46\$000 rs. e um anonymo de 32\$000 reis. Bem hajam estes cavalheiros, que tão recta applicação sabem dar ao seu superfluo; e sirva o seu philantropico exemplo de virtudes ás pessoas abastadas, que com as melhores intenções, nem sempre dão aos seus benefícios a melhor applicação. ***

Os nomes das 13 servas são

D. Mariana Emilia da Purificação Gomes Carneiro, superiora, solteira, de Villa Real, de 44 annos de idade.

D. Maria da Gloria Botelho Pereira Coelho, solteira, de Villa Real, de 35 annos.

D. Perpetua Emilia da Silva Machado, solteira, de Villa Real, de 35 annos.

D. Maria Julia da Annuniação, Alvão, solteira, de Villa Real, de 22 annos.

D. Amelia Aurelina Borges da Costa, solteira, de Villa Real, de 17 annos.

D. Josefa dos Prazeres Cardoso Cunha, solteira, de Armamar de 22 annos.

D. Carolina Augusta de Lousã Rebello, viuva, de Paradelinha, concelho de Sabrosa, de 23 annos.

D. Maria Luiza das Dôes, viuva, de Favaio, concelho de Alijó, de 43 annos.

D. Margarida do Rosario Rebello, solteira, de Chaves de 32 annos.

D. Maria Joaquina Teixeira, solteira, de Alvadia, concelho de Ribeira de Pena, de 23 annos.

D. Luiza Teixeira Ribeiro, solteira, de Samfins, concelho de Alijó, de 46 annos.

D. Margarida Justina Pinto Furtado, solteira de Alijó, de 44 annos.

D. Anna das Dôres Costa, solteira, de Zimão, concelho de Villa Pouca d'Aguiar, de 29 annos. Villa Real, 13 de Julho de 1858.

Á vista disto digam os incredulos, se para termos irmãs de charidade carecemos de senhoras francezas?

EXAME.

Porto 27 de Julho—No dia 24 abriu-se o jazigo, em que está depositado o coração de D. Pedro, o Grande, para se examinar o estado, em que se achava aquelle precioso legado deixado á cidade eterna. Assistiram ao acto a exc.^{ma} camara, a meza da irmandade de N. Senhora da Lapa, o general da divisão, o commandante da brigada, o presidente da Relação, e muito

povo—O coração achou-se no melhor estado de conservação.—O conselheiro, director da escola medico-cirurgica, sr. Assis, e os professores snrs. Fonseca, e Barros renovaram o liquido, mergulharam nelle o coração, e tornaram a encerrar a urna no jazigo.—De tudo se formou auto, que foi assignado pela camara, pela meza, e pelas auctoridades que se achavam presentes.

Extrahimos esta noticia do artigo principal do *Conservador*, que lêmos com grande interesse primeira e segunda vez.

VARIEDADES.

POIS NÃO FOSTE!

A' mais formosa e encantadora mulher de Guimarães a ex.^{ma} Snr. D.....

Se eu fosse, quaes foram d'engenho profundo Platão, Aristoteles, Leibnitz, Kant, Descartes, P'ra ti um systema creára no mundo, Que facil tornára sciencias e as artes:

E tão comezinho,
Que eu toda a questão
Achára sosinha,
Sem osso nem 'spinha,
Cabal solução.

Se, como Voltaire, enastára o diadema Das letras na Europa, no se'lo passado, Incenso com grandes, nem mesmo aifazema Gastára jámais: fôra outro o meu fado.

Com plectro mimoso
Fizera vibrar
A harpa das loas,
Tecerá-te c'roas
D'amor, sem cessar.

Se eu fôra Rothschild, gozaria riquezas Maiores, que Cresco fruira altaneiro; Eh! tudo achára com ouro e grandezas, E fôra arrancar-te a castello roqueiro.

Entrára na China,
Passára inda átem,
Rompera com arte
Na mais ardua parte,
Sem medo a ninguem.

Se a c'roa cingira da França ou da Russia, Que brilham no orbe d'um brilho assombroso, Britannas princezas, nem d'Austria ou da Prussia Buscar nao iria, p'ra ser venturoso.

Do imperio as insignias
E o sceptro real
Oh! tudo cedera;
Comtigo vivera
Sem mais querer al.

Flagello de Deus, Bonaparte se eu fôra, Aos povos a guerra levar, oh! não ia; Mirára á conquista d'esbelta senhora, Conquista d'imperios jámais quereria.

Preferira sempre
A' scenas d'horror,
Matança e victoria,
Triumphos, á gloria
O teu grato amor.

Se o genio de Newton, sublime eu tivera Dos mundos a lei da attracção descobrira; A' patria renome e mais gloria quem dera? Na escala d'amor quem mais alto subira?

Pois todo o meu genio,
Buscando a attracção,
Constante empregára
Na posse mui chara
Do teu coração.

Se eu fôra poeta, quaes foram outr'ora Homero, Virgilio, Camões, Milton, Tasso, Tivera p'ra dar-te poemas agora, Lançara-te versos aos mil no regaço.

Na minha epopeia,
D'a muitos pasmar,
A musa serias
Que inspirar havias
Um canto sem par.

Mas sabio ou guerreiro não sou, nem letrado Philosopho ou rico, nem rei ou poeta: Por crença e por sina a ti só consagrado, Sem ti sinto na alma cravada uma setta.

Mas Deus bom e justo
No céo hade unir
Minh'alma á tua alma;
No céo tenho a palma,
Se é tal meu porvir.

Guimarães, Julho de 1858.

Luiz d'Assumpção.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Pariz, 15.

Teve hoje logar a decima conferencia. Na Sardenha encerrou-se a legislatura.

O Imperador convidou para Cherburgo o principe Carignan, bem como Cavour. Londres, 17.

O governo inglez decidiu definitivamente renunciar a toda a perseguição contra o já celebre Allsop, que tão importante papel desempenhou na ultima conspiração contra a vida do Imperador dos francezes.

HESPAÑHA.

O governo hespanhol dirigio ao governo inglez uma Nota energica por causa dos insultos feitos á Hespanha no parlamento inglez.

(Braz Tisana)

Eis-aqui a relação dos navios que formam a esquadra ingleza que escolta a familia real de Inglaterra, na sua viagem a Cherburgo.

Royal Albert, de 121 peças, capitão Francis Egerton, com a insignia do vice-almirante da esquadra branca, lord Edmund Lyons, commandante em chefe.

Annibal, de 91, capitão Chads com a insignia do contra-almirante da esquadra roxa, sir Charles Howe Freemantle.

Brunswick, de 81, c. Ommanney.

Orion, de 91, c. d'Eyncourt.

Renown, de 91 c. e Forbes.

Cesar, de 91, c. Frederic.

Euryalus, de 51, c. Tarleton.

Arrogant, de 47; Diadem, de 32; Curazão, de 31; Racoon, de 22; Terrible, de 21; Valorus, de 16; Victoria and Albert, Fairy, Elfin, Osborne, Black Eagle, Fire Queen, Sprightly.

As ultimas noticias do Caucaso são desfavoraveis para os russos. Ha vinte e cinco annos que estes luctam incessante-

te por se apoderarem dos desfiladeiros de Kord-Koda e Zoodecaro, no Daghestan e o Lezghistan, porem as condições do terreno não permitem que sejam atacados por mais de 18,000 homens. Todos os annos attaccam os russos estes dous pontos e sempre são repellidos com grandes perdas. Esta primavera resolveo o general moscovita concentrar as suas forças e atacar um só desses pontos, com effeito lançou ao assalto de Kord, 4,000 soldados regulares, e 6,000 irregulares, os quaes se apoderaram sem grande esforço do desfiladeiro, pois o sultão Daniel, do Daghestan, havia concentrado os contingentes de Mukarek, de Tundal-Khan-jak e de Kindal, nas alturas dos desfiladeiros que conduzem desde Korda aos valles do Daghestan, e por conseguinte o passo de Koda-Koda, foi debilmente defendido. Porem quando os russos embriagados com a sua victoria, penetraram nos valles para se apossarem d'elles, cabiram sobre elles os montanhezes, surprehendendo-os e derrotando-os. Os russos perderam 1,800 homens e 8 peças, e retiraram na maior confusão a Hissar, mas viram-se obrigados a evacuar esta posição, e só em Surivan se poderam refazer e tomar a defensiva.

(O Nacional)

LOCAES.

— *Outro erro.* — Já dissemos, que não nos davamos ao trabalho d'accusar erros d'imprensa, que são manifestos, ou podem simplesmente manifestar a nossa ignorancia como, por exemplo, os que se acham no art.º principal do numero transacto = da = em lugar de = á = etc. o que não podemos deixar passar são os que alteram ou desfiguram os factos. Assim o preço do milho grosso branco, no ultimo mercado não foi de 580, mas sim de 520.

— *Litteratura.* — A litteratura floresce progressivamente em Portugal; e Guimarães não fica aquem das terras estudiosas. A juventude de Guimarães tanto na Universidade, como nas academias, lyceus, seminarios, collegios, e escolas, deu este anno um testimonho de sua capacidade e dedicação ás letras.

Ninguem duvida, que o talento tem a principal parte neste repetido successo; mas é certo, que o methodo de ensinar fica com todo o restante.

Não temos nesta terra mais do que uma aula d'instrução secundaria, a de grammatica latina, e latinidade; mas esta cadeira está de tal sorte occupada, que a capacidade mediocre toma proporções gigantescas debaixo do methodo de tão habil professor.

No tempo da nossa mocidade tinha-se por impossivel o poder entender-se o latim antes de 4, ou, o menos, de 3 annos de estudo seguido e profiado; porem o nosso insigne professor, o snr. Francisco Pedro da Rocha Vianna, teria como incapaz aquelle de seus discipulos, que, depois de ouvir 3 annos as suas lições, não podesse chamar-se *bom latino*; e não é um só, o que tem obtido este nome com dous annos de applicação: como acabamos de presenciar no presente mez de Julho.

O snr. Rocha Vianna não é desses,

que sobem á cadeira do professorado com o unico fim de satisfazer, ou fazer jus ao parco ordenado; todos os annos um bom numero de seus discipulos é approvado e vai habilitado a fazer progressos nos estudos posteriores.

Se todos os servidores do estado cumprissem o seu dever, como o faz o snr. Rocha Vianna, Portugal seria contado no numero das nações felizes.

— *Policia correccional.* — Foram julgados neste tribunal 4 vadios. O meretissimo Juiz condemnou-os a um mez de prisão, e a serem depois postos ás ordens do governo para lhes dar destino — Veremos, se, com este exemplo, acabam os ociosos, que querem nutrir com o sangue dos seus semelhantes.

— *Lá irá ter.* — A'quelle tribunal, a desnaturada mãe Rosa de Jesus, da rua de Entre os Regatos.

No dia 27 do corrente deu em seu filho, de 7 para 8 annos, 5 a 6 duzias de bolos, e, depois delles, tanta pancada, que lhe deixou o corpo cheio de nodos. O menino foi recolhido ao hospital, por ordem do dignissimo administrador do concelho, e sua mãe autoada, por aquelle, e outros barbaros castigos que repetidas vezes dá a seu filho, deixando-o depois fóra de casa dormindo ao rigor das estações — Todo o rigor da lei, será mui leve.

ANNUNCIOS.

TENDO de dar-se immediato andamento á construcção d'um hospital de Caridade na villa de Fafe, a commissão edificadora convida a todos os senhores mestres pedreiros que se julgarem habilitados, a virem examinar o risco nesta villa, e á vista delle e dos necessarios esclarecimentos e condições, que serão apresentadas pela commissão, a fazerem suas propostas por escripto, e em carta fechada, do preço por cada braço de frente, primeira parte do hospital que vai ser edificada, na certeza de que será preferido quem melhor, e mais barato fizer, e prestar a necessaria fiança a seus contractos se assim o julgar preciso a mesma commissão, o que tudo terá lugar até o dia 15 do futuro mez d'Agosto. Fafe 27 de Julho de 1858. (452)

PRECISAM-SE d'alguns trabalhadores robustos e de bons costumes, quem estiver nestas circumstancias e quizer procurar emprego em um bom estabelecimento Agricola na provincia do Rio de Janeiro, fale com Manoel José Vieira Basto, desta cidade. Declara-se que este convite, não é engajamento: — offerece-se passagem aos trabalhadores sobreditos; — pagam com o preço do trabalho em poucos mezes, e mesmo quando não haja acordo, podem servir a quem quizerem, satisfazendo neste caso a despeza da passagem ao patrão que os precisa. (453)

AGRADECIMENTO.

O abaixo assignado faltaria a um dos seus maiores deveres, se não fosse por meio desta agradecer a todos os ill.^{mos} habitantes de Cabeceiras de Basto, com especialidade aos ill.^{mos} snrs. Paulino Teixeira Botelho e

Souza, Caetano José Botelho, dr. Francisco Luiz da Silva Botelho, seu reconhecimento pelas urbanas e delicadas maneiras com que o trataram na sua estada, quando foi visitar seus parentes e amigos, offerecendo a todos em geral o seu fraco prestimo na côrte do Rio de Janeiro, Imperio do Brasil. Guimarães 27 de Julho de 1858.

(454) José Antonio de Andrade Bastos.

Assemblea Geral dos Accionistas da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

O Vice-Presidente desta Assembleia, faz saber aos snrs. Accionistas, habilitados para fazerem parte da mesma, que ella se reunirá na casa da Companhia da rua das Flores, n.º 36, na 2.º feira 2 do proximo mez d'Agosto, pelas 10 horas da manhã, para se dar cumprimento ao n.º 3.º do art. 13.º dos Estatutos de 7 d'Agosto de 1843, pelo que pertence ao triennio findo em 7 de Abril ultimo, e ao art. 43.º dos actuaes Estatutos, relativamente ao triennio que hade terminar em 31 d'Agosto de 1861.

Porto 19 de Julho de 1858.

(446) Antonio da Silva Guimarães.

PELO Juizo de Direito d'esta Comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Lima, correm editos de 10 dias, a contar do dia 23 do corrente, a chamar toda e qualquer pessoa que se julgue com direito á quantia de 800\$000 rs., penhorada a D. Thereza Rita de Souza, da freguezia de Gonça, em execução que Antonio Ribeiro Agra, d'esta cidade, move a D. Clementina Roza Candida, e filhos, do Julgado da Povoação de Lanhoso, o venham deduzir dentro do dito prazo, pena de lançamento. (450)

PIANOS.

O artista Joaquim da Cunha Moreira, faz, concerta, e afina piannos com toda a perfeição, e por preços commodos. Quem se quizer utilizar do seu prestimo, o pôde fazer por carta dirigida ao annunciante pelo correio de Fafe. (448)

AGRADECIMENTO.

Antonio José Peixoto, e seu genro Antonio José de Mattos Chaves, residentes nesta cidade, não podendo ir pessoalmente agradecer, como muito desejavão, a todas as pessoas que por occasião do fallecimento de sua esposa e sogra foram manifestar-lhe o seu sentimento, agradecem agora por este meio, e a todas protestam o mais profundo reconhecimento. [447]

ATENÇÃO.

Domingos José da Silva Barros Areias Guimarães, faz publico que vende chitas estreitas a 90 rs., que erão de 110 rs. e ditas a 80 rs. que erão a 100 rs. e chitas largas francezas a 120 rs., que erão a 135 e 130 rs. bem como outros objectos, de que se está desfazendo por preços muito commodos (445)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tssoura, rua Donães n.º 13.